COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 208/2013

AUTOR: Vereador Geraldo Junior

EMENTA: "Institui no município o dia do cobrador de ônibus do transporte coletivo".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Geraldo Junior, institui no município de Salvador o dia do cobrador de ônibus do transporte coletivo, profissional que organiza e fiscaliza as operações dos veículos.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº208/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Edvaldo Brito, Geraldo Júnior e Waldir Pires.